

Decr. Leg. 38



# Câmara Municipal de Jundiaí

Interessado: C A R L O S U N G A R O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44

Assunto: S/CONCEDENDO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE" À SRA. DULCE  
RIBEIRO SIMONSEN.

*Decreto Legislativo nº 38*

*Título entregue em 26-05-72  
47/22/71.*

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
Diretoria Geral  
ARQUIVE-SE  
*[Signature]*  
Diretor Geral  
Em 31 de 1 de 1972

Proc. Nº 13.472  
Clas. 08



câmara municipal de Jundiaí  
estado de são paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APROVADO  
Sala das Sessões, em 29.12.1971  
Presidente

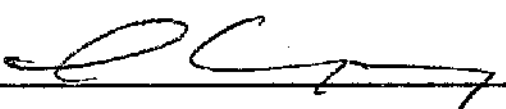
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44

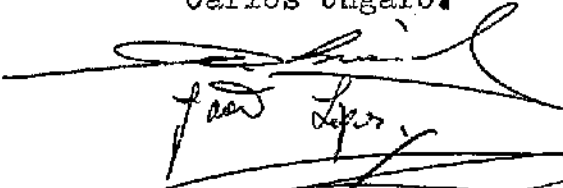
Artigo 1º - Fica concedido a Sra. DULCE RIBEIRO SIMONSEN o título de "Cidadã Jundiaense".

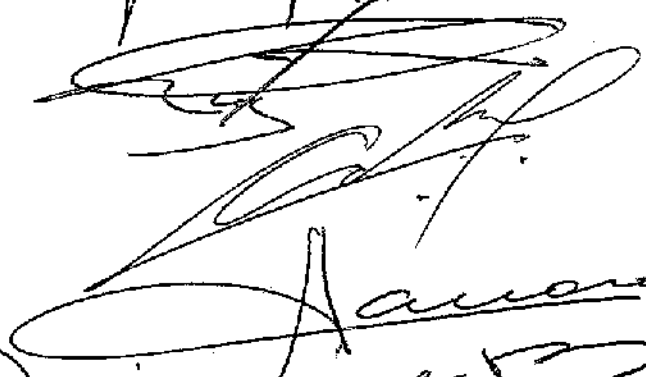
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

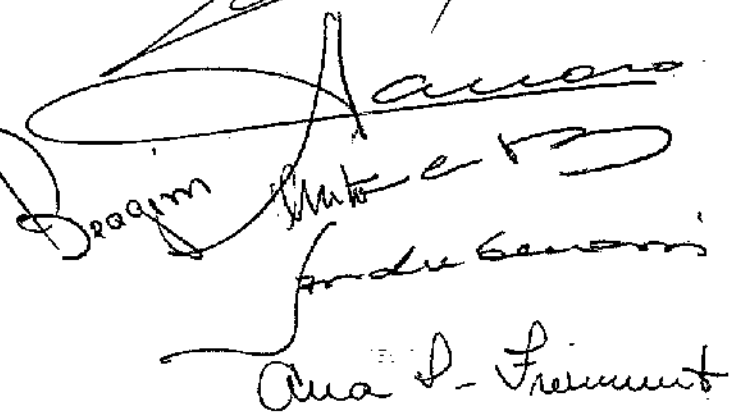
Sala das Sessões, 22/dezembro/1 971.

  
Carlos Ungaro.

  
João Lopes

  
Augusto

  
Pedro

  
Ana S. Freire



3  
19

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1.476

Senhor Presidente

REQUEIRO À MESA, NA FORMA REQUERIMENTAL  
SORTEADO PLENÁRIO, SEJA CONCEDIDA URGÊNCIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
NA PRESENTE ORDEM DO DIA DOS PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO  
N.ºS. 41 E 44, DE AUTORIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA.

SALA DAS SESSÕES, 13/12/71

JOÃO CARLOS

Obs. - Original anexado ao Processo  
n.º 13.471 - Projeto de Decreto  
Legislativo n.º 41. *JF*

5/19

Dona, DULCE RIBEIRO SIMONSEN

Rua Turquia nº 397 - Jardim Europa - São Paulo

Telefones: 81-1802 81-9947

Filiação: Dr. Alvaro Ribeiro

Doutora Mathilde Oto Ribeiro

Estado Civil: Casada

Nacionalidade Brasileira

Naturalidade: Guanabara (Ex-Distrito Federal)

Data do nascimento: 18 de fevereiro de 1929

Carteira de Identidade: 1.256.576, Série 1333

Título de Eleitoral: 159.192, 5ª Zona, 50ª Seção

Cadastro de Pessoa Física: 034.332.188

Estudou: Colégio Estadual "Presidente Roosevelt

Fala: Português, Inglês, Francês.

Atividades: Vigeral S/A Agricultura Indústria e Comércio (Vice-Presidente)

Títulos: Prefeitura Municipal de Jundiaí, 1968. (Diploma Honra ao Mérito)  
Apoio a realização da Festa da Uva e Feira Industrial

União Brasileira de Escritores (Diploma Homenagem) (Primeira Presidente do Pasárgada Clube)

CHEVALIERS DE L'AIGLE DE L'ORIENT

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

- DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 29 DE DEZEMBRO 1 971

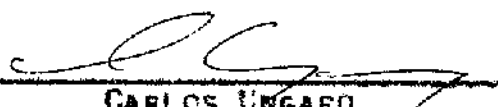
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETOU E EU CARLOS UNGARO, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO BAIXAR O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

ART. 1º - FICA CONCEDIDO À SRA. DULCE RIBEIRO SIMONSEN o TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAENSE".

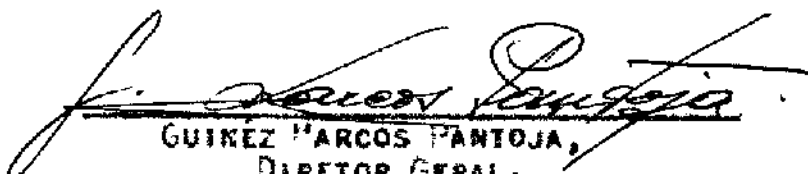
ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO - DE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM. (29/12/1 971).

  
CARLOS UNGARO,  
PRESIDENTE.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL - DE JUNDIAÍ, EM VINTE E NOVE DE DEZEMBRO DE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM. (29/12/1 971).

  
GUIRÉZ MARCOS PANTOJA,  
DIRETOR GERAL.

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

30 dezembro

71.

CMD.12/71/42.

Ilmo. Sr. e Sra.  
Dr. Victor Geraldo Simonsen,  
São Paulo - Capital.


Temos a imensa satisfação de comparecer à presença do ilustra casal para comunicar a V.Ss. que, em Sessão Ordinária, realizada no dia 29 do mês em curso, foram aprovados, por unanimidade, em regime de urgência, os Projetos de Decreto Legislativo nºs. 41 e 44, de nossa autoria, concedendo ao estimado casal o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE", sendo convertidos em DECRETOS LEGISLATIVOS, recebendo o nº 37 o referente ao Dr. Victor Geraldo Simonsen e, o nº 38 o relativo a Sra. Dulce Ribeiro Simonsen, dos quais juntamos cópia para conhecimento de V.Ss.

Ao fazermos este comunicado sentimos-nos à vontade para externar nossa alegria, pois o que V.Ss. vem realizando pela comunidade jundiana mereceria homenagens de maior vulto e amplitude, no entanto, na singeleza dessa deliberação está a gratidão e o reconhecimento do Legislativo jundialense.

Oportunamente será preparada Sessão Especial para a entrega efetiva dos pergaminhos que concedem ao distinto casal o título de "CIDADÃO JUNDIAIENSE", quando então esta Presidência retornará ao assunto.

Prevaleçamo-nos da oportunidade para formular nossos protestos de admiração, respeito e profundo apreço.

Atenciosamente,

  
Carlos Ungaro,  
Presidente.

nd. 



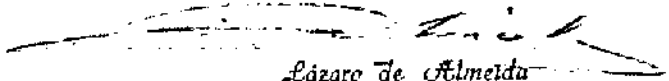
Câmara Municipal de Jundiá

Tenho a honra de convidar V. Ex<sup>as</sup>. e Ex<sup>ma</sup>. Família para a solenidade de entrega de títulos de "Cidadão Jundiáense" a Sra. Dulce Ribeiro Simonsen, e Dr. Victor Geraldo Simonsen.

A Sessão Solene realizar-se-á no próximo dia 26, às 20 horas, neste Legislativo.

O comparecimento de V. Ex<sup>as</sup>. à solenidade será, sem dúvida, mais um tributo que Jundiá prestará àqueles que constroem sua grandeza.

Jundiá, maio de 1972

  
Lázaro de Almeida  
Presidente

Palácio da Esplanada - Rua Barão de Jundiá, 128

